



PROCESSO N.º : 5.693-6/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS – Cumprimento as Determinações
: contidas no acordo nº 150/2013
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Despacho da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal (Doc. Digital nº 263046/2019), encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 99 do Regimento Interno (Resolução Normativa nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

